



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 044

Garanhuns, 19 de junho de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5
PREG.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 044, sexta-feira, 19 de junho de 2026

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 341/2026-REIT, de 19 de junho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os(as) docentes, abaixo relacionados(as), para comporem a **Comissão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

Membros	Representação
Antonio Batista da Silva Oliveira	Administração
Cleysson Ricardo Jordão Braga Dias	Administração
Carlos Frederico Lins e Silva Brandão	Agronomia (Presidente)
Marcelo de Oliveira Milfont	Agronomia
Mércia de Lima Pereira	Ciências Contábeis
Raquel Souza Ramos	Ciências Contábeis
Dimas Cassimiro do Nascimento Filho	Ciência da Computação
Isis Gabriella de Arruda Quinteiro Silva	Ciência da Computação
Iris Barbosa de Souza	Engenharia de Alimentos
Silvana Nazareth de Oliveira	Engenharia de Alimentos
Dennys Dikson Marcelino da Silva	Letras
Mauro Alexandre Farias Fontes	Letras
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagogia
Kátia Costa Lima Corrêa de Araújo	Pedagogia
Tania Alen Coutinho	Medicina Veterinária
Rita de Cassia Soares Cardoso	Medicina Veterinária
Dulciene Karla de Andrade Silva	Zootecnia
Omer Cavalcanti de Almeida	Zootecnia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 342/2026-REIT, de 19 de junho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta na Resolução nº 015/2021 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, e considerando o pedido de desligamento de membros da Comissão, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 030/2025-REIT, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE Edição nº 012, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo elencados, para comporem a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UFAPE**, para concluir o mandato de 2 (dois) anos, conforme o art. 4º, §4º da supracitada Resolução, com duração até 13 de dezembro de 2026:

Nome	Categoria	Matrícula SIAPE	Função
CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO	Técnico-administrativo	2092736	Presidente
JENER DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico-administrativo	1928596	Secretário
CESAR AUGUSTE BADJI	Docente	1542295	Membro
DENISE FONTANA FIGUEIREDO LIMA	Docente	1679750	Membro
CARLOS FREDERICO LINS E SILVA BRANDAO	Docente	1389169	Membro
ADILMA LOPES BRANDÃO	Técnica-administrativa	1552606	Membro
MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA	Técnico-administrativo	1010409	Membro
SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES	Técnico-administrativo	1425265	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

PROGEPE

Portaria nº 083/2026 - PROGEPE, de 18 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002626/2025-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 275 de 22 de setembro de 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional, de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

INTERSTÍCIO
05/09/2025

Leia-se:

INTERSTÍCIO
05/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 084/2026 - PROGEPE, de 18 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000936/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 051 de 05 de maio de 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional, de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
05/09/2024	7 MESES

Leia-se:

INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
01/01/2025	3 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 085/2026 - PROGEPE, de 18 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003272/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 337 de 11 de novembro de 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional, de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

INTERSTÍCIO
22/09/2025

Leia-se:

INTERSTÍCIO
22/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 086/2026 - PROGEPE, de 18 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001233/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 074 de 13 de maio de 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional, de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
22/09/2024	7 MESES

Leia-se:

INTERSTÍCIO	SALDO DISPONÍVEL EM MESES
01/01/2025	3 MESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PREG

Portaria Nº 021/2026 - PREG, de 19 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 002/2026 - PREG, de 12 de fevereiro de 2026, do **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Letras**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2026-2028, conforme o processo nº 23875.000356/2026-05 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, nos termos a seguir: onde se lê: Adeilson Pinheiro Sedrins, SIAPE nº 1700125 (Membro Docente), leia-se: Mauro Alexandre Fontes Farias, SIAPE nº 1474053 (Membro Docente); e onde se lê: Rogério Cavalcante de Moura, SIAPE nº 1791256 (Membro Docente), leia-se: Cleonides Silva Dias Gusmão, SIAPE nº 1421240 (Membro docente), permanecendo os demais termos inalterados.

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)		
MEMBROS	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
João Batista Martins de Moraes	1332403	Presidente
Mauro Alexandre Fontes Farias	1474053	Membro Docente
Gustavo Henrique da Silva Lima	1001514	Membro Docente
Leila Britto de Amorim Lima	1227948	Membro docente
Rafael Bezerra de Lima	1850938	Membro Docente
Valquíria Maria Cavalcante de Moura	1804645	Membro Docente
Carlos Eduardo Albuquerque Fernandes	2000669	Membro Docente
Cristiano Soares de Lima	1818582	Membro Docente
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima	1032123	Membro Docente
Morgana Soares da Silva	1615557	Membro Docente
Cleonides Silva Dias Gusmão	1421240	Membro Docente
Romero da Silva Souza	3417331	Membro Técnico-Administrativo
Diêgo Felipe Alves de Carvalho	167.***.***-**	Membro Discente
Maria Aparecida Porfirio Bernardino	069.***.***-**	Membro Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação